



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

PORTARIA Nº 05/87

de 11 de agosto de 1.987.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VII, do Decreto Lei Complementar nº9, de 31 de dezembro de 1.969,

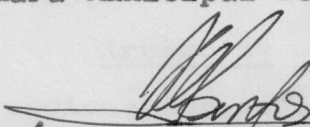
R E S O L V E:

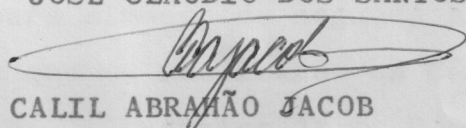
ARTIGO 1º - Fica exonerado do cargo ' em comissão de "Diretor de Secretaria", criado pela Lei Municipal nº 1.775, de 05 de março de 1.987, o funcionário Édson Camahho, nomeado pela Portaria nº3/87.

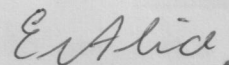
ARTIGO 2º - A exoneração se dará no dia trinta e um de agosto de 1.987, independente de qualquer outro ato.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 11 de agosto de 1.987.


JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS - Presidente


CALIL ABRAMÃO JACOB - 1º Secretário


EDIVALDO JOSÉ DE ALICE - 2º Secretário